



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 039 /2025. AO PROJETO DE LEI 084/2025 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR VEREADOR: WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE



1ª Discussão
EM: 09/12/25

VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

PRESIDENTE

Entidade beneficiada: - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS EDUARDO GALEANO.

- CNPJ: 37.985.855/0001-29

- Endereço: Agrovila Eduardo Galeano

Finalidade: Apoio e fortalecimento das ações da Associação, das atividades agrícolas desenvolvidas, custeando a aquisição de Kit de irrigação para o cultivo de olerícolas (hortaliças) e fruticultura (especialmente banana), objetivando ampliar a eficiência produtiva e promover o uso racional de água e incentivar a sustentabilidade na agricultura familiar, manutenção de trator agrícola de uso coletivo da associação, equipamento essencial para o preparo do solo, transporte e apoio às atividades do campo.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2026, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para fomentar as atividades da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS EDUARDO GALEANO.

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX.XXX.XXXX.X.XXX - Execução de Emendas Impositivas

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 17080000: recursos da CFEM-Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

1

Avenida José Maria Primo, Lote 17, Quadra 48, Área B, Canaã dos Carajás/PA, bairro Ouro Preto, CEP 68.850.311
Contatos: secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br
Camaramunicipalmcc@outlook.com
Telefone: 094 3198 1121 www.canaadoscarajas.pa.leg.br



2ª Discussão
EM: 10/12/25

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Art. 2º - As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

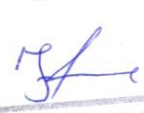
Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento

04.122.1333.2.019 - Execução de Emendas Impositivas

3.3.90.39.00- - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 17080000: recursos da CFEM-Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

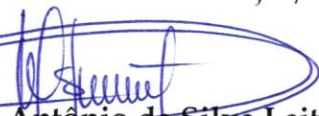
APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 09/12/25

PRESIDENTE


VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Art. 3º A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de fomentar, apoiar e fortalecer as ações desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS EDUARDO GALEANO.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 15 de dezembro de 2025.


Wilson Antônio da Silva Leite
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 09/12/25

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 09/12/25



PRESIDENTE

Senhora Vereadora,
Senhores vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade de apoiar as atividades desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS EDUARDO GALEANO, custeando a aquisição de Kit de irrigação para o cultivo de olerícolas (hortaliças) e fruticultura (especialmente banana), objetivando ampliar a eficiência produtiva e promover o uso racional de água e incentivar a sustentabilidade na agricultura familiar, manutenção de trator agrícola de uso coletivo da associação, equipamento essencial para o preparo do solo, transporte e apoio às atividades do campo.

As associações de produtores rurais são pilares essenciais para o desenvolvimento rural sustentável e para a economia local. Elas transformam produtores individuais em uma força econômica organizada, promovendo inúmeros benefícios, sendo vitais para garantir que o setor agrícola seja um motor de crescimento, melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento rural sustentável.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, a Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 1.161/2025 - PPA - Plano Plurianual, e Lei 1151/2025 LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 15 de dezembro de 2025.

Wilson Antônio da Silva Leite
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 10/12/25



PRESIDENTE